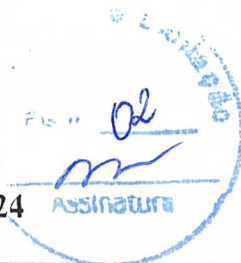




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N° 06/2024

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ludmara Campos Farnezi	<b>Matrícula:</b> 633
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:atencaoprimaria.saude@diamantina.mg.gov.br">atencaoprimaria.saude@diamantina.mg.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> 3531-9491
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> COM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> COM dedicação de mão de obra exclusiva <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Locação de Imóvel <input type="checkbox"/> Obras <input type="checkbox"/> Serviços de engenharia	
Descrição da necessidade (problema): A não aquisição tolhe o direito da mulher no que tange a liberdade de escolha do método contraceptivo que a atenda de forma integral.	
<b>Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:</b> A aquisição dos implantes contraceptivos subdérmicos é direcionada à mulheres que apresentam maior dificuldade a um regime rotineiro de contracepção minimizando os custos sociais e econômicos associados a altas taxas de natalidade.	
<b>Quantidade de material/serviço a ser adquirida/contratada:</b> A contratação será para adquirir 236 (duzentas e trinta e seis) unidades de implantes contraceptivos subdérmicos de etonogestrel (Anexo 1).	
<b>Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:</b> o instrumento contratual deverá ser assinado assim que terminar todos os trâmites que envolvem o processo licitatório.	

Diamantina, 14 de outubro de 2024

Ludmara Campos Farnezi  
Gerente de Atenção Primária  
Atenção Primária à Saúde  
N° de matrícula: 633

Responsável pela Formalização da Demanda.

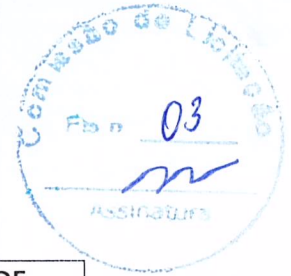
Secretaria Municipal de Saúde -Rua Coronel Caetana Mascarenhas, 16, Bairro Rio Grande/  
Diamantina- CEP: 39100-000.

E-mail: [atencaoprimaria.saude@diamantina.mg.gov.br](mailto:atencaoprimaria.saude@diamantina.mg.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo I

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Implante subdérmico de etonogestrel 68 mg.	unidade	236

